**PROJETO DE LEI N° DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

“Dispõe sobre a campanha permanente de incentivo às cooperativas de catadores de material reciclável no Município de Sumaré e dá outras providências”.

Autor: **Vereador Willian Souza**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sumaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo a instituir a “Campanha Permanente de Incentivo às Cooperativas de Catadores de Material Reciclável”, a ser desenvolvido em parceria com a sociedade civil e iniciativa privada, no âmbito do município de Sumaré.

**Art. 2º** - Os incentivos de que trata o artigo primeiro desta lei, terá os seguintes objetivos:

**I –** Estimular a geração de emprego e renda;

**II –** Fomentar a formação de cooperativas de trabalho;

**III –** Resgatar a cidadania através do direito básico ao trabalho;

**IV –** Promover a educação ambiental;

**V –** Propiciar a defesa do meio ambiente através da coleta seletiva e reciclagem de lixo.

**Art. 3º** - As ações da campanha permanente de incentivo às Cooperativas de Catadores de Material Reciclável incluirão:

**I** – Apoio à formação de cooperativas de trabalho, visando a implementação progressiva de coleta seletiva de lixo por meio dos participantes dessas cooperativas;

**II** – Estimular a triagem e reciclagem do material coletado através de unidades a serem operadas pelas próprias cooperativas de trabalho;

**III** – Fomentar o desenvolvimento de atividades de educação ambiental.

**Art. 4º** - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAN SOUZA**

Vereador

Partido dos Trabalhadores

**JUSTIFICATIVA**

O Brasil produz cerca de 100 mil toneladas de lixo por dia, mas recicla menos de 5% do lixo urbano. De tudo que é jogado diariamente no lixo, pelo menos 35% poderia ser reciclado ou reutilizado, e outros 35%, serem transformados em adubo orgânico.

Devido a mudança dos hábitos, o aumento de produtos industrializados e o advento das embalagens descartáveis, o lixo tomou outra dimensão e sua “composição” também mudou.

Hoje, em vez de restos de alimentos, as lixeiras transbordam de embalagens plásticas (mais de 100 anos para decompor), papeis (de 03 a 06 meses) e vidro (mais de 4.000 anos). Mas o problema não é, propriamente, a característica do lixo produzido, nos grandes centros urbanos, mas o destino dado a ele. Muitos destes materiais podem ser reaproveitados ou reciclados, diminuindo, assim, as enormes montanhas formadas nos lixões da região e, consequentemente, a degradação do meio ambiente.

Outro aspecto importante da reciclagem, além da consciência ecológica, é o fator social. A coleta de material reciclável é, muitas vezes, a única fonte de renda das catadores. A organização do trabalho dos catadores de lixo em cooperativas é um fato ainda recente. Até pouco tempo atrás a coleta informal de lixo era feita nas ruas ou lixões por catadores que além de fazer a trabalho sem orientação quanto aos cuidados necessários para a saúde, vendiam isoladamente o material recolhido, o que tornava menos produtivo e rentável. Organizados através do sistema de cooperativas, o trabalho dos catadores de lixo consiste em recolher papel, plástico, latas de alumínio, ferro e vidro, preferencialmente, e levar todo o material recolhido para a cooperativa.

A cooperativa de catadores possui a função de atuar na obtenção de um preço mais justo e permitir também que os grandes compradores como fabricas tenham fácil acesso a este material.

Por se tratar-se de matéria que visa estabelecer um novo olhar sob a questão ambiental em nosso município, apelamos aos nobres pares no sentido da acolhida e aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das sessões, 01 de janeiro de 2021.

**WILLIAN SOUZA**

Vereador

Partido dos Trabalhadores